PORTARIA Nº 065/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240110008-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Diretor Executivo da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 12 (doze) meses de Licença Prêmio, à servidora efetiva **JULIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA,** mat. 1394, inscrita no CPF sob nº 587.581.514-00, portadora da Carteira de Identidade nº 3387273- SSP/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito